



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 142, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões ao titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Parnaíba/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#), e

Considerando o Requerimento PRM-PHB-PI-00005726/2020 formulado pelo membro titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Parnaíba/PI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	FRUIÇÃO
SAULO LINHARES DA ROCHA - Mat. 1513	Portaria PRPI nº 03/2020, PR-PI-00000212/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº 4, de 08/01/2020, Página 20.	De 07 a 09/01, de 13 a 16/01, de 20 a 23/01 e de 27 a 30/01/2020	07, 08, 11 e 12 de janeiro de 2021 (4 dias)

Art. 2º. Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 36.](#)

MPF
Ministério Público Federal